



Profissões

Nova lei põe mais seis na Ordem

► Psicólogos, técnicos oficiais de contas, assistentes sociais e nutricionistas avançam já com processo ► Fisioterapeutas e professores também ponderam essa possibilidade

Helena Norte

Várias profissões prepararam a sua constituição em ordem, ao abrigo da nova lei-quadro das associações públicas profissionais, publicada há duas semanas. As 12 ordens já existentes, podem juntar-se mais uma meia dúzia, nos próximos meses, caso a Assembleia da República aprove a necessidade de delegar poderes de regulação numa associação profissional. O novo regime só se aplica obrigatoriamente às ordens que se venham a constituir. As já existentes podem aderir facultativamente, mas é pouco provável que o façam, já que o cunho da tutela está bem marcado na Lei n.º 6/2008.

Os psicólogos, os nutricionistas e os assistentes sociais vão avançar de imediato com o processo. Os professores e os fisioterapeutas estão a analisar essa possibilidade e, entre os jornalistas, é uma questão recorrente, embora a classe tenha reprovado, na década de 90, esse projecto. Quanto aos técnicos oficiais de contas (TOC) e os solicitadores, já organizados em câmaras com competências de regulação ética e profissional, as intenções são diferentes: os TOC vão encetar a mudança de designação, enquanto os solicitadores dizem que não é prioritário.

A nova legislação estipula que a constituição de associações públicas profissionais "é excepcional e visa a satisfação de necessidades específicas". As profissões que podem candidatar-se a esse estatuto são as que devem ter o acesso e o exercício sujeito a controlo, normas técnicas e deontológicas específicas e um regime disciplinar autónomo.

A denominação "ordem" fica restrita às actividades que exigem, pelo menos, o grau de licenciatura para o seu exercício. Quando tal não é necessário, a associação denomina-se câmara profissional. Os profissionais que exerçam a actividade em regime liberal são obrigados a inscrever-se na associação pública profissional, que pode, porém, determinar a obrigatoriedade de inscrição universal. O que a ordem ou a câmara não podem fazer é fixar 'numerus clausus' de acesso à profissão nem fa-

zer acreditação dos cursos oficialmente reconhecidos. A verificação das capacidades dos candidatos fica limitada a eventuais estágios ou períodos probatórios.

Psicólogos

Há dois anos que os psicólogos esperavam pela lei que enquadrava as ordens profissionais para poderem constituir-se como ordem. O processo, já aprovado pela Assembleia da República, ficou dependente da nova legislação.

Agora, é só necessário adaptar o projecto de estatutos à Lei n.º 6/2008 e entregar toda a documentação no Parlamento, explica Telmo Baptista, presidente da Associação Pró-Ordem dos Psicólogos. Depois de aprovada a ordem, será nomeada uma comissão instaladora que, num prazo de 11 meses, deve preparar as primeiras eleições para os corpos directivos. "É urgente a criação de uma Ordem dos Psicólogos já que todas as semanas nos chegamos denúncias de más práticas profissionais e, principalmente, de casos de usurpações de funções - mas a associação nada pode fazer", sublinha Telmo Baptista.

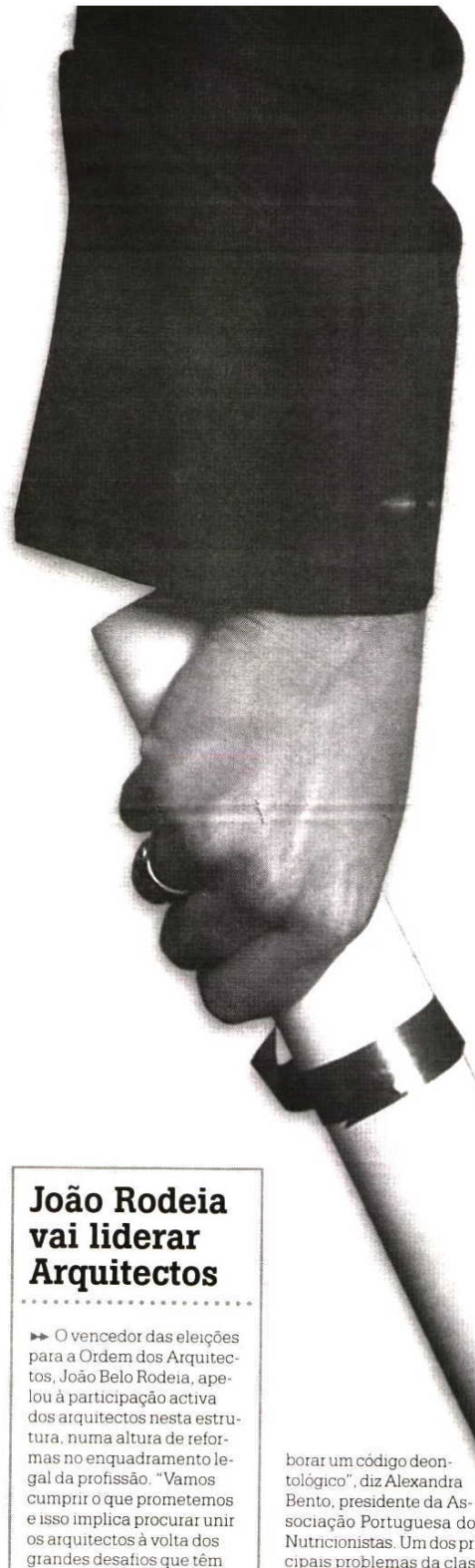
TOC

Depois de verem o seu projecto de constituição de ordem chumbado, em Novembro passado, com o argumento de que deveriam esperar pela publicação da lei-quadro das associações profissionais, os técnicos oficiais de contas (TOC) não vão perder mais tempo. Até porque não se trata da criação de uma nova organização, mas, sim, de alterar a designação, defende Domingos de Azevedo, presidente da Câmara dos TOC.

A Câmara já regula o acesso à profissão, bem como normas éticas e deontológicas com vista à salvaguarda do direito público, pelo que o responsável considera que o que está em causa é apenas a mudança de designação. Actualmente, é necessário licenciatura, estágio e um exame - em que mais de 70% dos candidatos chumbam - para se aceder à profissão, que conta com 75.740 elementos.

Nutricionistas

"É uma emergência social criar a Ordem dos Nutricionistas e ela-



João Rodeia vai liderar Arquitectos

► O vencedor das eleições para a Ordem dos Arquitectos, João Belo Rodeia, apelou à participação activa dos arquitectos nesta estrutura, numa altura de reformas no enquadramento legal da profissão. "Vamos cumprir o que prometemos e isso implica procurar unir os arquitectos à volta dos grandes desafios que têm pela frente, nomeadamente em face das profundas alterações que têm sido feitas ao enquadramento legal do seu exercício profissional", disse o novo presidente. O projecto liderado por João Belo Rodeia venceu as eleições para a Ordem dos Arquitectos, repetidas por decisão judicial do Tribunal Administrativo e Fiscal de Lisboa, que considerou irregular a exclusão da lista C liderada por Manuel Vicente - das eleições de 18 de Outubro. ◀

istentes sociais querem uma ordem para a sua classe. Já têm aprovado o projecto de estatutos e contactos realizados com os grupos parlamentares. Mais recentemente, uma petição com mais de quatro mil assinaturas requeria maior celeridade no processo.

A proliferação de cursos, a pluralidade de enquadramentos em que os assistentes sociais operam e a confusão existente entre as várias profissões que actuam na área social justificam que a actividade esteja devidamente regulamentada, defende Fernanda Rodrigues, presidente da Associação dos Profissionais do Serviço Social. O próximo passo é encomendar um estudo, a uma entidade independente, que ateste a necessidade de criar a ordem, de forma a que, até ao Verão, o processo seja entregue.

Professores

A criação da Ordem dos Professores é defendida pela Associação Nacional dos Professores (ANP), que sustenta a vontade da classe num inquérito realizado no ano passado. João Grancho, presidente da ANP, considera fundamental que haja um quadro deontológico de referência para os cerca de 150 mil docentes. No entanto, o responsável admite repensar o projecto de ordem, em virtude dos condicionamentos impostos pela nova lei.

Solicitadores

"Não é uma prioridade para os solicitadores serem uma ordem. Não há qualquer demérito em ser uma câmara e não uma ordem", defende António Gomes da Cunha, presidente da Câmara dos Solicitadores. Com 80 anos de existência e poderes delegados para a regulamentação da actividade, a Câmara não tenciona avançar com o processo da constituição de ordem, embora se mantenha aberta à possibilidade, se for essa a vontade dos 3.800 solicitadores do país. ◀

Assistentes sociais

Desde a década de 90 que os as-